**INDICAÇÃO Nº 43/18**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

 O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município,** sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Aquários, nº 200, no Loteamento Mirante do Tietê, mais precisamente em frente ao estabelecimento comercial denominado Restaurante do Petisco, de propriedade do amigo Alessandro Oliveira dos Santos, popularmente conhecido por "Petisco".

#  Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de vários munícipes, frequentadores e, principalmente, do proprietário daquele estabelecimento comercial, Alessandro Oliveira dos Santos, popular "Petisco", nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, quanto a necessidade da construção de uma lombada ou outro tipo de redutor de velocidade naquele local. É uma via pública, ainda de terra batida, e alguns motoristas passam pela mesma em alta velocidade produzindo nuvens de poeira que cobrem aquele imóvel e outros tantos existentes nas adjacências.

# Por se tratar de um estabelecimento comercial, onde se manuseia alimentos, há uma grande aglomeração de pessoas que vão ali fazer as suas refeições, necessário, então, se tomar providências para proporcionar o máximo de limpeza e higiene à sua imensa clientela.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2018.

 **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**

 **VEREADOR**